

BOLETIM DE SERVIÇO

N.644, 23 de Outubro de 2025

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da EBSEH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 431, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORA PARA ATUAR COMO COMISSÁRIA E CONDUZIR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
PORTARIA N. 438, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
PORTARIA N. 236, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.....	5
PORTARIA N. 237, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR.....	5
PORTARIA N. 238, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE REGISTROS DE TEMPERATURA NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.....	6
PORTARIA N. 239, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 431, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORA PARA ATUAR COMO COMISSÁRIA E CONDUZIR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Tamara Gavilan Malta Motta** SIAPE nº 34XXX36, assistente administrativa, lotada na **Gerência de Atenção à Saúde**, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo n.º 23658.041126/2025-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 438, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/10/2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Investigação Preliminar, designada pela portaria n.º 328, de 22 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 621, de 26 de agosto de 2025, referente ao Processo n.º 23658.032236/2025-42, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 54588498 de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 236, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a **Unidade de Produção da Unidade de Diagnóstico por Imagem**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde, com os membros a seguir:

01. **Aline Tiago de Freitas Fidelis**, matrícula Siape: 21***76
02. **Eduardo da Silva Bon**, matrícula Siape: 176****
03. **Izabel de Lima Fonseca**, matrícula Siape: 21***78
04. **João Pedro Jungers Mello Junior**, matrícula Siape: 21***06
05. **Lindomar Freitas**, matrícula Siape 12***45 – **Coordenador**
06. **Nilma Alves Almeida Venancio**, matrícula Siape: 22***86
07. **Patricia de Andrade Centurion**, matrícula Siape: 33***78
08. **Rosimeire Pereira de Melo Ostemberg**, matrícula Siape: 21***80 – **Vice coordenadora**
09. **Valdiney de Oliveira Moreno**, matrícula Siape: 33***99 – **Secretário**

Art. 2º A Unidade de Produção da **Unidade de Diagnóstico por Imagem** será coordenada por Lindomar Freitas, a vice coordenadora será Rosimeire Pereira de Melo Ostemberg e o secretário será Valdiney de Oliveira Moreno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 237, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – RECOMPOR A UNIDADE DE PRODUÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Recompôr a Unidade de Produção (UP) Do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde, com os membros a seguir:

1. **Adams Oris Martins De Lima** – Técnico em farmácia suplente do matutino - UDIS
2. **Adriely Cordeiro Pastori** – Farmacêutica suplente do matutino - UDIS
3. **Andressa Leite Ferraz de Melo** – Farmacêutica e Chefe da Unidade de Dispensação (UDIS)
4. **Caroline Ribeiro Cunha** – Técnico em farmácia do vespertino - UDIS
5. **Cássia Regina Dos Santos Perez** – Técnica de farmácia horário administrativo - UDIS
6. **Cleide Adriane Signor Tirloni** – Vice-coordenadora da UPF e farmacêutica - UFCLI
7. **Débora Elisi de Oliveira Santos Barros** – Técnico em farmácia suplente do vespertino - UDIS
8. **Larry Jimenez Alves** – Secretário da UPF e Farmacêutico do matutino - UDIS
9. **Magda Laíse Oliveira Tanaka** – Farmacêutica e Chefe da Unidade de Farmácia Clínica (UFCLI)
10. **Marcelo da Silva** – Farmacêutico suplente do vespertino - UDIS
11. **Pedro Henrique Érnica** – Farmacêutico do noturno - UDIS
12. **Rafaele Carla Pivetta de Araujo** – Farmacêutica e Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)
13. **Roberta Pasinato** – Farmacêutica do vespertino - UDIS
14. **Rodrigo Freo Munhoz** – Coordenador da UPF e técnico de farmácia do noturno - UDIS
15. **Rosemeire da Silva Benitez** – Técnica em farmácia do matutino - UDIS

Art. 2º A Unidade de Produção Do Setor de Farmácia Hospitalar será coordenada por Rodrigo Freo Munhoz, a Vice Coordenadora será Cleide Adriane Signor Tirloni e os secretários será Larry Gimenez Alves.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 238, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE REGISTROS DE TEMPERATURA NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **REGISTROS DE TEMPERATURA NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL POP.UDE.009***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 239, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL POP.UDE.026***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia